



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO
Gabinete do Prefeito

DECISÃO

Pregão Presencial nº 047/2019 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR.

Tendo em vista a análise do referido processo, e de acordo com o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, **decido**, pela manutenção da decisão do Pregoeiro, não dando provimento aos recursos impetrados pelas empresas licitantes.

Publique-se.

Triunfo, 29 de julho de 2019.


MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal